



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá identificou a necessidade de aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Essa demanda é essencial para garantir o atendimento adequado e de qualidade à população, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. A disponibilização desses insumos é fundamental para o suporte às ações de saúde, promoção do bem-estar e prevenção de doenças, assegurando que a comunidade tenha acesso a tratamentos eficazes e serviços de saúde adequados.

Santa Luzia do Paruá - MA, 05 de setembro de 2024.


LUZIA CÂMARA ALVES
CPF N° 611.390.353-20
Coordenadora